



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício Câmara PGM/C nº 057/2019

Campo Largo, 10 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 037/2019**, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A presente solicitação tem por objetivo a alteração da previsão orçamentária para gastos com energia elétrica da iluminação pública do Município e também da previsão orçamentária para gastos com manutenção/ investimentos na iluminação pública.

Inicialmente, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias previram uma verba de R\$ 8.160.000, 00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais), para o custeio da energia elétrica da iluminação pública, que se tornou superestimada com a redução do consumo de energia obtida através do projeto de melhoria na iluminação pública que consistiu na substituição de luminárias tradicionais por modelos Led. A economia resultou em uma redução de R\$ 1.309.659,00 (Um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), que não serão utilizados no custeio dos serviços em questão, razão pela qual edita-se o presente Projeto de adequação orçamentária.

O objetivo da presente propositura é dar continuidade ao projeto de substituição de luminárias tradicionais por modelos Led. Razão pela qual, solicita-se que seja realizada alteração orçamentária de modo a aplicar os valores economizados em energia (R\$ 1.309.659,00) em manutenção/ investimentos da iluminação pública, possibilitando a aquisição e instalação de

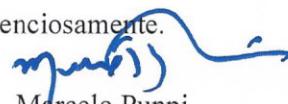
  
Projeto de Lei 037/2019 – Página 4



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

novas luminárias Led e a contemplação de novos bairros com melhor luminosidade e eficiência energética.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,  
  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MÁRCIO ANGELO BERALDO  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
NESTA

Projeto de Lei 037/2019 – Página 5